



CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
Unidade Descentralizada de Laurentino/S

PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19

**Estabelecimento de Ensino – Educação de Jovens e Adultos
– UD Laurentino/ Ensino Fundamental e Médio**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
DE UD LAURENTINO**

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

Laurentino/SC

AGOSTO - 2021





CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
Unidade Descentralizada de Laurentino/S

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Plano de contingência aplicável a

**CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
UD LAURENTINO**

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

LIGÉIA LOPES MOUTA JOST
Diretora

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

MARCELO TADEO ROCHA
Prefeito Municipal

NÉLIDA GIANE LAZZARI
Educação

VALDIRENE RENZI ROSA
Coordenadora da UD Laurentino

Membros da equipe:

Ligéia Lopes Mouta Jost – Gestor
Ligian Albertina Tenffen – Gestor
Valdirene Renzi Rosa – AFPAC
Catiana Perini – Conselho Escolar



Sumário

1. INTRODUÇÃO	5
2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA	7
3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO	8
4. OBJETIVOS	8
4.1 OBJETIVO GERAL	8
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5. CENÁRIOS DE RISCO	9
5.1 AMEAÇA (S)	10
5.2 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	12
5.3 VULNERABILIDADES	12
5.4 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR	13
6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO	14
7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA	16
7.1 DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	17
7.2 UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO Erro! Indicador não definido.)	
7.3 SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	22
7.3.1. Dispositivos Principais	22
7.3.2. Monitoramento e avaliação	23

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como instituiu a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente.

Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que

estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e. a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se

estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

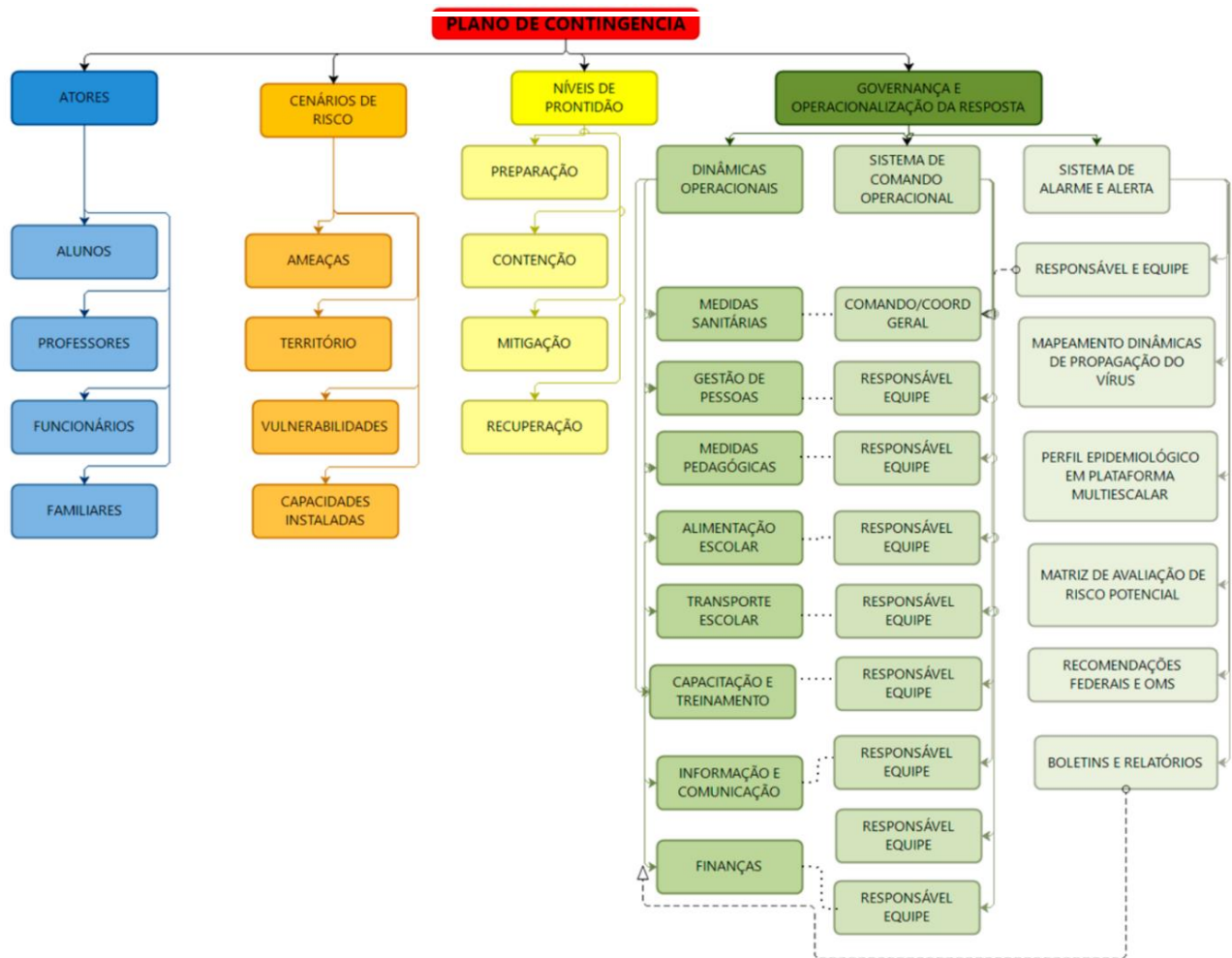
De acordo com o Decreto Estadual 1.408/21 de 11/08/2021 que “Dispõe sobre as atividades essenciais da Educação e regulamenta as atividades presenciais nas unidades das Redes Pública e Privada relacionadas à Educação Infantil, Ensino Fundamental, Nível Médio, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Ensino Técnico, Ensino Superior e afins, durante a pandemia de COVID-19 e também a Portaria Conjunta SES/SED/DCSC Nº 1967, de 11 de Agosto de 2021, que "Estabelece Protocolos de Segurança Sanitária para as Atividades Escolares / Educacionais (Curriculares e Extracurriculares) Presenciais para a Educação Básica, Educação Profissional, Ensino Superior e Afins, durante a pandemia Covid-19, que estabelece protocolos de segurança.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – UD LAURENTINO face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA

A estrutura do PLACON-EDU do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – UD LAURENTINO SC obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.



3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UD DE LAURENTINO

4. OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- e. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- f. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- g. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- h. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- i. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- j. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- k. Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

5. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

5.2 AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório¹, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não

¹ Segundo dados da OMS, com base em análise possível de 56.000 pacientes, 80% têm ausência de sintomas ou sintomas leves (febre, tosse, alguma dificuldade em respirar, etc.), 14% sintomas mais severos (sérias dificuldades em respirar, grande falta de ar e pneumonias) e 6% doença grave (insuficiência pulmonar, choque séptico, falência de órgãos e risco de morte).

estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;

b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

a) O vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);

b) Seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;

c) Os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;

d) Seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

e) Inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;

f) Aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

5.3 CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

No caso concreto do CEJA – UD LAURENTINO foi julgada como ajustada a descrição de território que segue:

a) o total de aproximadamente 50 alunos matriculados no Ensino Médio, Ensino Fundamental (séries finais);

b) 2 professores e 01 funcionários efetivos na prefeitura para atuar no CEJA – UD laurentino, como coordenadora;

O público acima citado será atendido no prédio da Secretaria de Educação do município sendo duas salas de 48m², sendo que o espaço de circulação da comunidade escolar é dividido com outras salas da Secretaria de Educação, 04 banheiros, 01 cozinha, 01 secretaria com circulação de pessoas para realização de matrículas e entrega de documentos com 48,00 m², 01 espaço de acesso livre (não coberto) para chegada, circulação e saída de alunos, professores, comunidade escolar.

5.4 VULNERABILIDADES

O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS UD LAURENTINO toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

a) Facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;

b) Falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;

c) Insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;

d) Atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;

e) Condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;

f) Baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);

g) Existência de atores pertencendo a grupos de risco;

h) Atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;

i) Dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;

j) Falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;

k) Alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como

computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;

l) Horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;

m) Número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;

5.5 CAPACIDADES INSTALADAS/ A INSTALAR

O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UD LAURENTINO considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

a) Dispenser para sabonete líquido em todos os banheiros;

b) Porta toalha de papel em todos os banheiros e lavatórios;

c) Termômetro com sensor infravermelho digital de testa para medição de temperatura;

d) Álcool em gel;

f) Plataforma online para envio e recebimento de atividades escolares não presenciais;

g) Ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente/aula possam vir a ter algum tipo de sintoma;

Capacidades a instalar

a) Aquisição dos demais EPI's necessários conforme medidas sanitárias para o retorno seguro da comunidade escolar (tapetes sanitizantes, dispense e totens para álcool, lixeiras, fita para demarcação e isolamento de espaços;

b) Divulgação e disseminação do Plano de Contingência à Comunidade Escolar;

c) formação específica, de acordo com o planejamento que segue:

- treinamento, incluindo simulados, conforme o planejamento que segue:

1. Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública;

2. Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;

d) Adequação de TODOS os ambientes com o distanciamento mínimo exigido;

e) Adequação de TODOS os ambientes com dispense de álcool para higienização;

f) Adequação de TODOS os ambientes para descarte de máscaras;

g) Elaboração e organização do cronograma de limpeza dos ambientes da escola com indicação dos produtos específicos a serem utilizados nesse processo;

h) suprimento da demanda de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas.

6 NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
RESPOSTA	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada). Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)

	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>
<p>RECUPERAÇÃO</p>		<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>	

Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.

Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.

7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando-a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

7.1.DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xIQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

O quê?	Verificar as medidas de segurança para o distanciamento social nos diversos setores das Unidades Escolares
Onde?	Entradas da Unidade Escolar, como salas de aula, refeitório, etc.
Quando?	Frequentemente
Quem?	Profissionais responsáveis pela vistoria e reposição

Como?	Avisos escritos, comunicados orais, sinalização, uso de produtos para a higienização.
Quanto?	Não há custos

QUESTÕES PEDAGÓGICAS

O quê?	Estabelecer o regime de funcionamento das atividades de ensino
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Como?	Elaboração de material informativo
Quanto?	Não há custos

O quê?	Quadro de funcionários, professores e alunos que deverão retornar as atividades presenciais.
Onde?	Secretaria da Educação
Quando?	Antes e durante a retomada das aulas
Quem?	Direção, Secretaria da Educação, Secretaria da Saúde
Como?	Levantamento dos grupos de riscos entre professores, funcionários e alunos, permitindo identificar os indivíduos que, em razão da faixa etária (acima de 60 anos), comorbidades, convívio com pessoas pertencentes a grupos de maior risco, ou com distúrbios psicológicos comprovados diante do contexto pandêmico, neles se enquadrem.
Quanto?	Não há custos

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view?usp=sharing

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoikK4kSd1Gt/view

O quê?	Avaliar os refeitórios quanto a sua capacidade de atendimento de acordo com distanciamento social exigido.
Onde?	Unidades Escolares

Quando?	Após a aprovação do PLANCON-edu/escola
Quem?	Vigilância sanitária, Secretaria da educação e equipe gestora
Como?	Realização de visitas periódicas com monitoramento diário
Quanto?	Não há custos

O quê?	Regras de uso e higienização dos utensílios utilizados (pratos, talheres, copos, bandejas, etc). Definir se estes serão descartáveis ou laváveis, considerar impacto ambiental e descarte adequado dos materiais.
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Após a aprovação do PLANCON-EDU/ESCOLA
Quem?	Secretaria da Educação/Nutricionista e equipe gestora
Como?	Reunir a equipe responsável para elencar procedimentos necessários a utilização, higienização e possível descarte de materiais.
Quanto?	Considerar valores dos materiais de limpeza e a quantidade de utensílios utilizada.

O quê?	Regras de segurança para usuários do refeitório e dos trabalhadores da cozinha
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes da retomada das aulas
Quem?	Equipe gestora e secretaria da Educação/Nutricionista.
Como?	Simulados, reuniões e informativos. Espaçamento de 1 m entre os alunos no refeitório.
Quanto?	Não há custos

TRANSPORTE ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso: https://drive.google.com/file/d/1-f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing

UD NÃO POSSUI TRANSPORTE ESCOLAR

GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

Quadro 6: Esquema de organização DAOP Gestão de Pessoas

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view>

O quê?	Ações de treinamento, seleção de pessoal para atuar junto à estrutura de comando operacional, assim como, no recebimento de documentação, fechamento de relatório de controle de frequência, protocolos e atendimento de demandas pontuais.
Onde?	Defesa Civil, Secretaria de Educação, Saúde e Comitê Municipal.
Quando?	Quando se fizer necessário
Quem?	Responsável pelos órgãos
Como?	Simulados, pesquisas e reuniões
Quanto?	Necessidade de parceria ou contratação de instrutores

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

O quê?	Oportunizar capacitações e treinamentos com simulados para os diferentes cenários de risco
Onde?	Secretaria da Educação, defesa civil, secretaria da Saúde
Quando?	Após a divulgação do plano de contingência
Quem?	Responsáveis por cada órgão
Como?	Palestras, vídeos, materiais impressos
Quanto?	Possível parcerias e/ou contratação de instrutor, bem como confecção de material impresso

O quê?	Realização de simulados de campo
Onde?	Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Equipe gestora, professores e servidores
Como?	Atividades realizadas nas Unidades para testagem dos protocolos estabelecidos
Quanto?	Não há custos

TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Quadro 7: Esquema de organização DAOP Treinamento e Capacitação

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view

O quê?	Organizar um plano para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos que envolvem medidas sanitárias, pedagógicas, alimentares, gestão de pessoas, treinamentos, capacitações, finanças e transporte.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes e durante o retorno das aulas

Quem?	Gestores
Como?	Parcerias institucionais, meios de comunicação com materiais impressos e on line.
Quanto?	Apenas com material gráfico

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Informação e Comunicação

Fonte: https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view

O quê?	Organizar um plano para orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos que envolvem medidas sanitárias, pedagógicas, alimentares, gestão de pessoas, treinamentos, capacitações, finanças e transporte.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes e durante o retorno das aulas

Quem?	Gestores
Como?	Parcerias institucionais, meios de comunicação com materiais impressos e on line.
Quanto?	Apenas com material gráfico

FINANÇAS

Quadro 8: Esquema de organização DAOP Finanças

Fonte: <https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

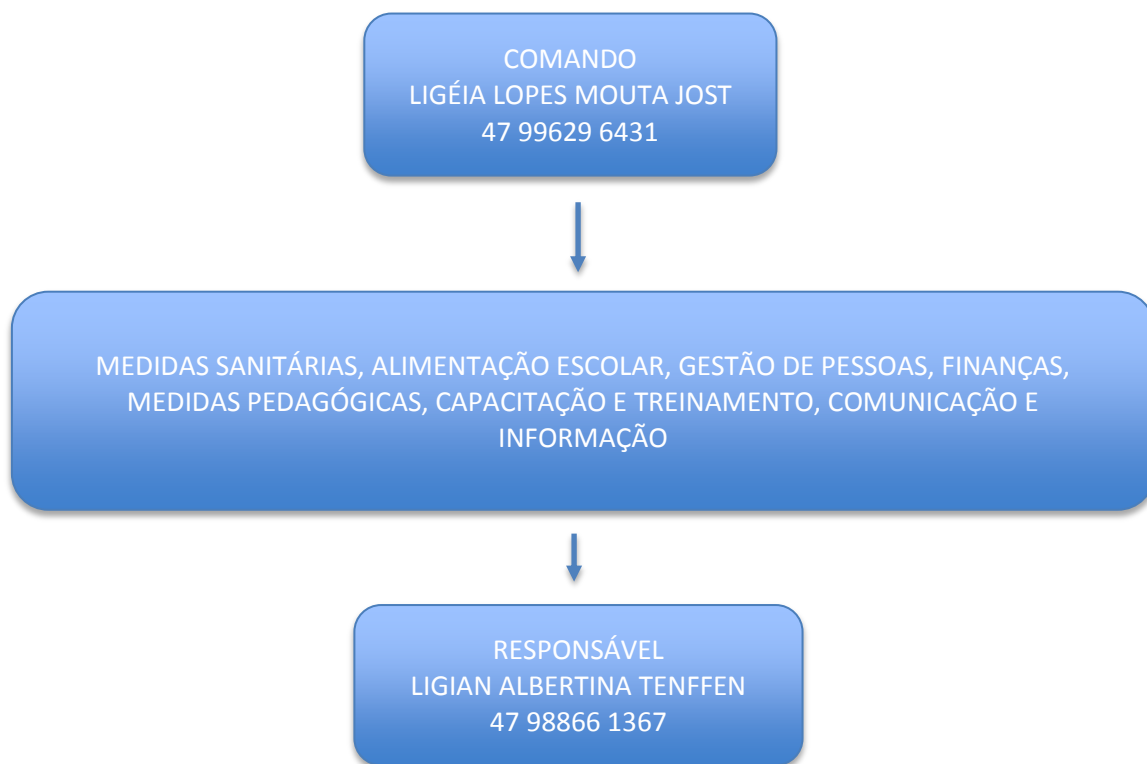
O quê?	Avaliar, com base nas ações definidas pelos demais grupos de trabalho para cada nível de prontidão, os recursos financeiros necessários para a implementação das medidas preventivas e de contenção de contágio preconizadas.
Onde?	Secretaria da Educação, Finanças e Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas presenciais
Quem?	Setor financeiro e de licitação
Como?	Informando quantidade e necessidade de recursos
Quanto?	De acordo com as necessidades elencadas

O quê?	Fornecer previamente dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise epidemiológica no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.
Onde?	Setor financeiro
Quando?	Sempre que necessário
Quem?	Secretária do setor
Como?	Relatórios
Quanto?	Não há custos

O quê?	Aquisição de materiais e demais insumos que se façam necessários para a operacionalização das medidas definidas para enfrentamento da crise sanitária no âmbito do estabelecimento de ensino.
Onde?	Secretaria da Educação e Unidades Escolares
Quando?	Antes do retorno das aulas
Quem?	Setor financeiro e de licitação
Como?	Registro da quantidade do material
Quanto?	Valor correspondente a compra.

7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

O CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.



VALDIRENE RENZI ROSA COORDENADORA

47 997936695

7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;

b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;

c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

d) simulados de algumas ações (e protocolos);

e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Ligéia Lopes Mouta Jost	Diretora	47 99629 6431	A-B-C-D-E
Ligian Albertina Tenffen	Assessora de Direção	47 98866 1367	A-B-C-D-E
Valdirene Renzi Rosa	Coordenadora da UD LAU	47 997936695	

7.3.2. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Identificação: UNIDADE DESCENTRALIZADA DE LAURENTINO
Endereço: Rua: Severino Avi, 164 CEP: 89170000
Bairro: Centro

Instituição: (X) público
() privado Se houver outras unidades escolares vinculadas
identificar o número

(1) e, endereço(s): UNIDADE DESCENTRALIZADA DE
LAURENTINO

Endereço: Rua: Severino Avi, 164 CEP: 89170000
Bairro: Centro
Telefone: (47) 3546-1111

Sendo uma instituição Privada é inscrita(s) no CNPJ sob nº: 01.807.204/0001-00.
Sendo pública qual a mantenedora: Secretaria do Estado de Sc Neste ato
representada pela Comissão Escolar, conforme segue: Nomes dos integrantes da
Comissão Escolar, CPF e função:

Nomes dos integrantes da Comissão Escolar, CPF e função:

Nome dos integrantes CPF Função

Nome dos integrantes	CPF	Função
VALDIRENE R ROSA	84566477991	COORDENADORA
CATIANE PERINI GIRARDI	038.801.589-67	REPRESENTANTE PROF
VIVIANE MAAS ZANÚS	089.436.369-70	REPRESENTANTE ALUNOS
MARLENE KISNER	674.335.889-49	REPRESENTANTE ALUNOS

Através da assinatura deste TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE os membros da Comissão Escolar acima identificados declaram, para todos os fins de direito e para quem interessar, acompanhado da instituição de ensino acima identificada, que:

1. O presente PlanCon-Edu Escola da referida instituição de ensino foi elaborado com base no modelo do PlanCon-Edu, disponível em conforme preconiza a PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020;

2. Na elaboração do PlanCon-Edu Escolar foram seguidas os oito (8) cadernos de diretrizes estabelecidas no Plano de Contingência da Educação Estadual e Municipal bem como protocolos, normas e legislação vigentes, comprometendo-se em cumpri-las integralmente;

3. O PlanCon Edu seja entregue para análise e homologação, ao Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia de COVID-19, conforme indicado pela PORTARIA CONJUNTA nº 750/2020 SED/SES/DCSC de 25 de setembro de 2020.



CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
Unidade Descentralizada de Laurentino/SC

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO AO GRUPO DE RISCO DE AGRAVAMENTO DA
COVID-19

Eu, _____, inscrito no CPF _____, fone _____, e-mail _____, responsável legal do estudante _____, matrícula nº _____, série/ano _____, DECLARO que o estudante nominado, enquadra-se ao grupo de risco (COVID-19), conforme situação indicada abaixo:

- idade superior a 60 anos
- diabetes mellitus
- doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC)
- doença renal
- doenças cardiovasculares e cerebrovasculares
- hipertensão arterial grave;
- indivíduos transplantados de órgãos sólidos;
- anemia falciforme
- câncer
- obesidade mórbida (IMC \geq 40).

Outras informações: _____

Portanto, estou ciente de que o estudante manterá o atendimento escolar em regime 100% remoto.

_____, ____/____/2021.

Assinatura do Responsável Legal ou
Estudante Maior de Idade



CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
Unidade Descentralizada de Laurentino

**TERMO DE COMPROMISSO
(Atendimento 100% Remoto)**

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente do retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, para o ano letivo de 2021. Mesmo não integrando o Grupo de _____ Risco, _____ o/a _____ estudante de _____, matrícula nº _____, da série/ano _____, continuará o atendimento escolar em regime 100% remoto. Comprometo-me a acompanhar, apoiar e oferecer condições para o/a estudante desenvolver as atividades escolares não presenciais.

Estou ciente de que este termo de compromisso **terá validade de 15 dias**, devendo ser revalidado junto à unidade de ensino.

Caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial, **deverei comunicar a unidade de ensino** que **terá 7 úteis após essa comunicação** para enquadrar o estudante no regime de atendimento solicitado.

Dados do Responsável legal ou Estudante Maior de Idade

Nome completo: _____

CPF/RG: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal ou
Estudante Maior de Idade



CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
Unidade Descentralizada de Laurentino/SC

**TERMO DE COMPROMISSO
(Atendimento 100% Remoto)**

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente do retorno às aulas presenciais na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina, para o ano letivo de 2021. Mesmo não integrando o Grupo de _____ Risco, _____ o/a _____ estudante _____, matrícula nº _____, da série/ano _____, continuará o atendimento escolar em regime 100% remoto. Comprometo-me a acompanhar, apoiar e oferecer condições para o/a estudante desenvolver as atividades escolares não presenciais.

Estou ciente de que este termo de compromisso **terá validade de 15 dias**, devendo ser revalidado junto à unidade de ensino.

Caso eu tome a decisão de optar pelo retorno do meu filho ao regime presencial, **deverei comunicar a unidade de ensino** que **terá 7 úteis após essa comunicação** para enquadrar o estudante no regime de atendimento solicitado.

Dados do Responsável legal ou Estudante Maior de Idade

Nome completo: _____

CPF/RG: _____

Fone: _____

E-mail: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável Legal ou
Estudante Maior de Idade



